



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

REQUERIMENTO Nº **Requerimento de Comissão**

Senhor Presidente,

412/2019

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pedido de informação sobre o tratamento do Poder Executivo com o Conjunto Moderno da Pampulha e as ações para adequar às exigências da UNESCO, tendo em vista a concessão do título de Patrimônio Cultural da Humanidade.

Tendo em vista a reunião realizada dia 16/04/2019 pela Comissão de Administração Pública, e a impossibilidade de aprovação de encaminhamentos em virtude da falta de quórum, levando em conta a necessidade de esclarecimento acerca das informações apresentadas pelos secretários no evento, solicito as seguintes informações

- A UNESCO ao conceder o título de Patrimônio da Humanidade ao complexo arquitetônico da Pampulha, encaminhou uma série de recomendações ao poder público, dentre elas a requalificação da Praça Dalva Simão. Tendo em vista que a reforma apresentou nível de qualidade bem abaixo do esperado, uma vez que a praça apresenta a deterioração das estruturas em pedra sabão e situação deplorável do espelho d'água, questiono quais são as medidas que serão tomadas para adequação da reforma?
- Quais são os prazos para nova intervenção na Praça Dalva Simão, tendo em vista que o procedimento de restauração não obtiveram resultados satisfatórios?
- Essa nova intervenção será feita pelo poder público ou por ente privado?

O presente pedido de informação tem o condão de esclarecer as medidas a serem tomadas para que não seja retirado do selo, bem como reforçar o papel fiscalizador do Vereador.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2019

Vereador Gabriel

Ao Senhor
Vereador Léo Burguês de Castro
Presidente da Administração Pública

REQUERIMENTO ANALISADO

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:
22 104 119
Rafael 600
Responsável pela distribuição